



LEI Nº. 0304/2010

De 23 de abril de 2010.

Dispõe sobre: O desmembramento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Administração, e dá outras providências.

O Senhor **ELTON VIEIRA LOPES**, Prefeito Municipal de Mucajaí-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber a todos os munícipes de Mucajaí, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Mucajaí aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei de Autoria do Executivo Municipal**:

Art.1º. Fica criada a Secretaria Municipal de Administração, com as competências previstas na Lei Municipal de criação da Secretaria-SEMAD.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Administração, passa a denominação de: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 1º de julho, Mucajaí-RR em, 23 de abril de 2010.

ELTON VIEIRA LOPES
Prefeito de Mucajaí/RR

2